



**Universidade Federal do Ceará**  
**Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade**  
Departamento de Administração

**PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA**

Ano/Semestre

<b>1. Identificação</b>					
1.1. Unidade: FEAAC					
1.2. Curso: Administração					
1.3. Nome da Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO					
1.4. Código da Disciplina: ED0424					
1.5. Caráter da Disciplina:    ( ) Obrigatória    ( X ) Optativa					
1.6. Regime de Oferta da Disciplina:    ( x ) Semestral    ( ) Anual    ( ) Modular					
1.7. Carga Horária (CH) Total: 64h	C.H. Teórica: 64h	C.H. Prática:	C.H. EaD:	C.H. Extensão:	C.H. Prática como componente curricular – PCC <sup>1</sup> (apenas para cursos de licenciatura):
1.8. Pré-requisitos: ED0391					
1.9. Co-requisitos: Não há					
1.10. Equivalências: Não há					
1.11. Professores: os pertencentes à Unidade Curricular Fundamentos Econômicos, Contábeis e Jurídicos: Cristiane Aquino de Souza, David Barbosa Oliveira e Kilvia Souza Ferreira.					
<b>2. Justificativa</b>					
A presente disciplina justifica-se no currículo do curso de Administração de Empresas em função da atuação dos profissionais nas várias instâncias administrativas, buscando assim, formar cidadãos com o predomínio dos valores éticos na conduta pessoal e profissional, especialmente no contexto de uma sociedade em transformação e no respeito aos princípios da Administração Pública. Faz-se imprescindível que os estudantes conheçam temas nucleares existentes na relação entre Administração Pública e administrados, notadamente quando a atuação estatal possa causar-lhes prejuízos e interferir na fruição dos fundamentos do Estado Democrático de Direito.					
<b>3. Ementa</b>					
I. Sociedade, Estado e Administração Pública. II. Direito Administrativo: conceito e interdisciplinaridade. III. Administração Pública: estrutura administrativa. IV. Princípios e valores da Administração Pública. V. Poderes administrativos. VI. Ato Administrativo. VII. Licitações. VIII. Processo Administrativo					

4. Objetivos – Geral e Específicos	
<p>Como objetivo geral, o ensino da disciplina visa oferecer ao aluno informações críticas sobre a dinâmica social compreendendo as relações existentes entre o Estado, a Sociedade, a Administração Pública e os administrados, como objeto de estudo do Direito Administrativo.</p> <p>Como objetivos específicos, a disciplina busca:</p> <p>a) desenvolver postura crítica em face das construções doutrinárias e jurisprudenciais quanto às relações jurídicas que são objeto do Direito Administrativo.</p> <p>b) estimular a capacidade de percepção para os elementos que devem ser considerados nas situações concretas de aplicação do Direito Administrativo.</p>	
5. Descrição do Conteúdo/Unidades	Carga Horária
1. Sociedade, Estado e Direito Administrativo. Noções introdutórias. Direito Administrativo. Relações jurídicas entre Administração Pública e os administrados. Relações jurídicas entre órgãos e agentes da Administração Pública. Relações jurídicas entre a Administração Pública e seus agentes.	8h
2. Direito Administrativo: conceito, origem, fontes e relações.	8h
3. Administração Pública: conceito, acepção objetiva e subjetiva. Princípios norteadores da Administração Pública.	8h
4. Organização da Administração Pública: administração direta e indireta. Centralização e descentralização administrativa. Descentralização e desconcentração. 2. Entidades da Administração Indireta: Autarquias; Empresas públicas; Sociedades de economia mista; Fundações públicas.	8h
5. Poderes Administrativos. Poder de polícia: conceito, elementos e requisitos.	8h
6. Ato Administrativo, conceito, atributos, elementos, revogação e anulação dos atos administrativos. Discricionariedade e vinculação. Desvio de poder. Extinção do ato administrativo.	8h
7. Licitação: Regime jurídico (art.22, XXVII; art. 37, XXI, art. 175, caput, CF\88; Leis 8666\93, 8883\94 e 9648\98 e alterações posteriores). Conceito, obrigatoriedade, princípios, casos de dispensa e inexigibilidade e modalidades e habilitação dos licitantes.	8h
8. Processo administrativo. Processualidade da gestão administrativa. Regime constitucional (art. 5º, LV, CF\88). Lei 9784\99. Princípios, processo disciplinar e sindicância – Súmula 343 do STJ. Controle judicial do processo administrativo.	8h
6. Metodologia de Ensino	
<p>As aulas serão expositivas com estímulo à participação dos alunos mediante debates, análise de casos concretos e discussão a respeito de decisões judiciais que envolvem o conteúdo ministrado.</p>	
7. Atividades Discentes	
<p>Trabalhos individuais e em grupo Seminários</p>	

Resenha de textos e estudos de caso
<b>8. Avaliação</b>
<p>A avaliação será realizada mediante prova escrita composta de questões objetivas e subjetivas sobre o conteúdo previamente estabelecido.</p> <p>O docente poderá também utilizar outras formas de avaliação, tais como, apresentações orais ou trabalhos escritos.</p>
<b>9. Bibliografia Básica e Complementar</b>
<p>CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juri.</p> <p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas.</p> <p>ENTERRÍA, Eduardo García; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais.</p> <p>FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros Editores.</p> <p>FRANCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva.</p> <p>FREITAS, Juarez. Estudos de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.</p> <p>JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.</p> <p>MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 5. ed. São Paulo: RT, 2001.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.</p> <p>MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.</p> <p>MELLO, Oswaldo Aranha Bandeira de. Princípios Gerais de Direito Administrativo. v. I e II. Rio de Janeiro: Forense.</p> <p>MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.</p> <p>ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. Princípios constitucionais da Administração Pública. Belo Horizonte: Del Rey.</p> <p>Legislação:</p> <p>Constituição Federal de 1988 (atualizada)</p> <p>Reforma Administrativa decreto-lei 200/67</p> <p>Lei 8.112/90 Regime Jurídico Único RJU</p> <p>Lei 8.666/93 e suas alterações Lei de Licitações e Contratos na Administração Pública.</p>
<b>10. Parecer</b>

<p>Aprovação do Colegiado do Departamento</p> <p>_____/_____/_____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura da Chefia do Departamento</p>
---

Aprovação do Colegiado de Coordenação do Curso

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador